ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.713, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.990

"Denomina uma rua da cidade, de DR. JOSÉ ROMAGUERA CORREA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DR. JOSÉ ROMAGUERA CORREA a via pública que tem início na rua Prefeito Sérgio Fuentes e que termina em forma de "cul de sac" e que fica entre as ruas Irmão Heráclio Paulo e João Setembrino Alves da Silva.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas designativas, devendo constar abaixo do nome os seguintes dizeres: "Médico - Deputado Estadual - Escritor".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretario M. de Administração

Scanned by CamScanner